

DISTRATO CONTRATUAL E QUITAÇÃO GERAL DE USO DE SOFTWARE

Pelo presente instrumento particular de distrato do contrato de Cessão de Direito de Uso de Software, de um lado, **AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS**, com sede na Q ST SHN QUADRA 1 BLOCO E, S/N, BRASILIA, DF - CEP 70.701-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.318.510/0001-11**, representado pelo seu representante legal, abaixo assinado, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado **ONGSYS SISTEMAS LTDA**, estabelecido à Rua Faustolo, nº 1861, Sala 1, Slj., CEP: 05041-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ sob o nº **29.335.055/0001-34**, neste ato e através de seu representante legal abaixo assinado, doravante, denominada como **CONTRATADO**, têm, entre si, justo e aprovado o **DISTRATO** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objeto o **DISTRATO** do **CONTRATO** que compreende a **Cessão do Direito de Uso** do **SOFTWARE “Ongsys Multi Usuários/Entidade**, que teve o início em Setembro de 2024, dando por satisfeito e encerrado o objeto da prestação de serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA

Considera-se rescindido o presente contrato a partir de **30.09.2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as cláusulas e condições contidas no presente instrumento restam desde já distratada

CLÁUSULA QUARTA

Dá-se plena **QUITAÇÃO GERAL** de direitos e obrigações com relação ao contrato ora rescindido, nada havendo a cobrar ou reclamar, por qualquer das partes, relativos a quaisquer direitos em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA

As partes elegem o Foro da capital do Estado de São Paulo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Brasília, na data da assinatura eletrônica

|                                                                                                                 |                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA</b><br>Diretor de Operações - Contratante<br>Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS | <b>JORGE AUGUSTO NOGUEIRA RODRIGUES</b><br>Representante legal - ONGSYS - Contratada |
| <b>LUCIANO DE PAULA RODRIGUES</b><br>Testemunha I                                                               | <b>WILLIAM TENÓRIO</b><br>Testemunha II                                              |



Documento assinado eletronicamente por **William Tenório, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Augusto Nogueira Rodrigues, Usuário Externo**, em 30/09/2025, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 30/09/2025, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0111384** e o código CRC **372AE1F6**.